

DPCC – 006/2026

Vitória/ES, 09 de março de 2026.

**À CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES
A/C: EXMO. SR. ADILSON RODRIGUES PEREIRA**

Prezado Sr. **Adilson Rodrigues**,

Em atendimento à solicitação, apresentamos proposta comercial para Prestação de Serviços Técnicos e Especializados de Curso Completo com o tema:

Trilha de Aprendizagem para o curso “**Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e o Poder Fiscalizador do Parlamento**” a ser ministrado pelo renomado e experiente **Prof. Eduardo Casagrande**, na modalidade presencial, conforme descrito abaixo.

1. APRESENTAÇÃO

O curso “*Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e o Poder Fiscalizador do Parlamento*” foi estruturado para capacitar agentes públicos do Poder Legislativo quanto ao exercício das funções de fiscalização e controle da Administração Pública, com ênfase na correta utilização dos instrumentos institucionais disponíveis ao Parlamento.

A capacitação aborda os fundamentos constitucionais, jurídicos e procedimentais da função fiscalizatória do Poder Legislativo, apresentando de forma sistemática os mecanismos de controle parlamentar, especialmente a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) como instrumento de investigação de fatos determinados de relevante interesse público.

O curso combina sólidos conceitos de Direito Constitucional e Direito

Legislativo, com abordagem prática voltada à instalação, condução e conclusão dos trabalhos das CPIs, bem como à utilização de outros instrumentos de fiscalização parlamentar, como requerimentos de informação, convocações de autoridades, diligências investigativas e auditorias legislativas.

A capacitação será ministrada de forma customizada, considerando a realidade institucional, os fluxos internos e as necessidades específicas da **Câmara Municipal de Vila Valério/ES**, de modo a gerar impacto direto no fortalecimento da atividade fiscalizatória do Parlamento, na melhoria da atuação das comissões legislativas e na segurança jurídica das decisões parlamentares.

2. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

O curso será realizado na modalidade **presencial / In Company**, privilegiando a exposição dialogada, a análise de casos concretos e o debate de situações práticas relacionadas à atuação fiscalizatória do Poder Legislativo.

A metodologia combina:

- abordagem teórico-prática;
- análise de situações reais enfrentadas por parlamentares e servidores das Casas Legislativas;
- discussão de jurisprudência e precedentes relevantes relacionados à atuação das CPIs;
- estímulo à participação ativa e à troca de experiências entre os participantes.

Além disso, o curso adota uma abordagem didática voltada à realidade institucional das Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas, permitindo que os participantes compreendam, de forma prática, os procedimentos de instalação, funcionamento e condução dos trabalhos investigativos no âmbito

das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Com essa proposta, a DPCC se posiciona como parceira estratégica na capacitação das equipes legislativas, por meio da exposição de conteúdo técnico, análise de casos práticos e discussão de experiências institucionais, contribuindo para uma atuação parlamentar mais qualificada, segura e eficiente em benefício da sociedade.

3. PÚBLICO ALVO

O curso é destinado aos agentes públicos que atuam ou tenham interesse em atuar nas áreas relacionadas ao processo legislativo e à fiscalização parlamentar, especialmente:

- vereadores;
- assessores parlamentares;
- procuradores legislativos;
- servidores das Câmaras Municipais;
- diretores e coordenadores legislativos;
- integrantes de comissões permanentes e temporárias;
- profissionais que atuam no assessoramento jurídico e técnico de parlamentares.

A capacitação também se mostra especialmente relevante para servidores que atuam no apoio às comissões legislativas, na elaboração de relatórios, na condução de processos legislativos e na organização das atividades de fiscalização do Parlamento.

O curso foi estruturado para atender participantes com diferentes níveis de experiência, proporcionando uma abordagem acessível e didática que favoreça a compreensão dos fundamentos jurídicos e institucionais das CPI's e o desenvolvimento das competências necessárias para o exercício adequado da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

4. OBJETIVO

O curso tem como objetivo capacitar os participantes para compreender e aplicar, de forma segura e eficiente, os instrumentos de fiscalização do Poder Legislativo, com ênfase na atuação das **Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs)**.

A capacitação apresenta os fundamentos constitucionais e legais das CPIs, os requisitos para sua instalação, seus poderes investigatórios, os limites jurídicos de sua atuação e os procedimentos adequados para a condução dos trabalhos investigativos.

Busca-se também demonstrar, de forma prática, como o Parlamento pode exercer de maneira efetiva sua função fiscalizadora, utilizando instrumentos institucionais como requerimentos de informações, convocações de autoridades, diligências e auditorias legislativas, contribuindo para o fortalecimento do controle político-administrativo e da transparência na gestão pública.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O Poder Fiscalizador do Parlamento

- Funções típicas do Parlamento
- Evolução da função fiscalizadora do Poder Legislativo

- Dispositivos legais aplicáveis ao controle parlamentar
- Convocação de autoridades para prestar esclarecimentos
- Requerimento de informações oficiais
- Utilização da Lei de Acesso à Informação (LAI) no exercício da fiscalização parlamentar
- Realização de diligências investigativas
- Auditorias e instrumentos de controle legislativo
- Controle das ações do Poder Executivo
- Avaliação de Impacto Legislativo (AIL)

2. Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs)

- Aspectos históricos das CPIs
- Fundamentos constitucionais e legais das Comissões Parlamentares de Inquérito
- Requisitos para instalação de uma CPI
- Poderes investigatórios das CPIs
- Limites jurídicos da atuação das CPIs
- Relação entre CPI e Poder Judiciário
- Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal aplicável às CPIs
- Prazos de funcionamento das comissões
- Princípio da colegialidade
- Publicidade dos atos e transparência dos trabalhos
- Elaboração de relatórios parciais e relatório final
- Quórum de deliberação
- Conclusão dos trabalhos e encaminhamentos institucionais.

6. CARGA HORÁRIA, DATAS E HORÁRIOS

Carga Horária: 12 horas

Datas: 19 e 20 de março de 2026 (disponibilidade confirmada pelo professor)

Horário: - dia 19/03 - 8:00 h às 17:30 h (1 hora e 30 min de intervalo para almoço)

- dia 20/03 – 08:00 h às 12:00 h

7. POR QUE CONTRATAR A DPCC, TENDO COMO PALESTRANTE O PROF. EDUARDO CASAGRANDE, PARA CAPACITAR SERVIDORES PARA O CURSO IN COMPANY SOBRE “COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) E O PODER FISCALIZADOR DO PARLAMENTO”?

A **DPCC – Cursos e Treinamentos** é reconhecida pela qualidade na capacitação de servidores públicos, oferecendo cursos ministrados por profissionais com ampla experiência prática na Administração Pública e profundo conhecimento técnico em suas áreas de atuação.

Em parceria com o Prof. Eduardo Casagrande, a DPCC oferece uma formação altamente qualificada na área de processo legislativo e funcionamento do Parlamento, especialmente voltada à realidade das Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas.

Destaques do currículo do Prof. Eduardo Casagrande:

- Servidor da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (ALES) desde 1986 e Consultor Legislativo de carreira;
- Atuou como Assessor da Mesa Diretora da ALES de 1986 a 1994;
- Foi Diretor de Processo Legislativo da ALES entre 1995 e 2005;
- Atua como Secretário-Geral da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Espírito Santo desde 2005;
- Participou da elaboração da Constituição do Estado do Espírito Santo (1989);
- Atuou em comissões de atualização do Regimento Interno da ALES;
- Possui ampla experiência na atualização de Leis Orgânicas Municipais e Regimentos Internos de Câmaras Municipais;
- Possui mais de 40 anos de experiência em Processo Legislativo, Direito Legislativo e funcionamento do Parlamento;
- Professor de Processo Legislativo e temas relacionados ao Poder Legislativo desde 1994.

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Garantir a realização do curso junto ao palestrante designado na data e horário previamente acordados para a realização do curso.
- Ministrando o curso conforme o conteúdo programático estabelecido, respeitando o cronograma e a carga horária contratada.
- Assumir integralmente as despesas relacionadas ao palestrante, incluindo passagens terrestres e/ou aéreas, traslados, hospedagem e alimentação.

- Fornecer aos participantes:
 - Certificado de conclusão do curso;
 - Material didático completo;
 - *Coffee-break* nas pausas programadas durante os eventos;

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar um espaço físico adequado para acomodar confortavelmente os participantes durante o curso;
- Disponibilizar projetor e superfície apropriada (tela ou parede) para a projeção das apresentações, bem como sonorização (microfone e caixa auto-falante) se necessário;
- Realizar testes prévios nos equipamentos e conexões para garantir pleno funcionamento durante o curso;
- Realizar, se pertinente, o controle de presença dos participantes.
- Fornecer quadro branco ou *flip chart* com marcadores adequados para apoio didático;
- Efetuar o pagamento do serviço contratado nos prazos estabelecidos.
- Disponibilizar os dados dos participantes, incluindo nome completo, CPF, identidade, e-mail e cargo ocupado na Câmara Municipal de Vila Valério/ES;
- Coordenar a convocação e comunicação dos inscritos para participação em cada evento do curso.

10. INVESTIMENTO

Embora o curso seja oferecido na modalidade *In Company*, o número de participantes impacta diretamente a dinâmica do treinamento, a organização, e a atenção dedicada a cada participante.

O investimento estabelecido para a capacitação é de **R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais)** para um grupo de **15 (quinze)** participantes.

11. INFORMAÇÕES PARA EMISSÃO DE EMPENHO E PAGAMENTO

- **Razão Social:** DPCC – Cursos e Treinamentos Ltda
- **CNPJ:** 12.639.832/0001-31
- **Endereço Completo:** Praça Presidente Getúlio Vargas, 35, Ed. Jusmar, Sala 906 – Centro – Vitória/ES - CEP: 29.010-350.
- **Conta Corrente:** Banco: Sicoob | Conta: 318.917-1 | Banco: 756 | Ag.: 3010

12. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para ajustar detalhes que sejam necessários ao pleno atendimento das necessidades da Administração.

Atenciosamente,

MARCIO PONTES DE AQUINO

Diretor Executivo

website: www.dpcc.com.br

e-mail: contato@dpcc.com.br

Cel: (27) 99204-0950

Tel: (27) 3376-6888



Documento assinado digitalmente

MARCIO PONTES DE AQUINO

Data: 09/03/2026 12:45:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

